



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Segunda-feira • 17 de Junho de 2024 • Ano XX • Nº 3192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTJDMTGYQZC4NUE3NEMYNT

## Contratos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 002/2023, VINCULADO A TP N. 003/2022, CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.267.678/0001-23, situada na Praça Augusto de Carvalho, 5, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **Maruelcio Souza Santo**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0913284467 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 002.153.025-40, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 002/2022, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 002/2023, celebrado em 03 de janeiro de 2023 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 002/2023, vinculado a TP n. 003/2022, que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Iguaí/BA, atendendo ao Contrato de Repasse nº 911270/2021 MDR/CAIXA, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:**

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 002/2023, que passa a vigor até a data de 03/05/2025.

#### **III – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 03 de maio de 2024.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARUELCIO SOUZA SANTOS EIRELI**  
**CNPJ. 03.267.678/0001-23**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: